



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP**, CNPJ sob o nº 08.863.707/0001-33, inicie de imediato o fornecimento materiais desportivos diversos, neste município, nos termos e condições acordados no **contrato nº 304/2023, pregão eletrônico nº 010/2023**

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2023.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 04.12.2023